P. M. C. M.
Processo Nº 12695/26
Rubrica Fls. 08



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1. UNIDADE GESTORA DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**1.2. ÁREA REQUISITANTE:** (X)CRAS; ( )CREAS; (X)SCFV; ( )NAIA; ( )CONSELHOS; ( )SECRETARIA.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**2.1.** A presente contratação acompanha Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será encaminhada ao Planejamento para alinhamento.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1.** A presente contratação visa à aquisição de Kits Natalidade para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a regulamentação dos benefícios eventuais e a Lei Municipal nº 1.241/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão do Auxílio Natalidade.

A aquisição dos kits é necessária para garantir o atendimento às gestantes e recém-nascidos, proporcionando condições básicas de cuidado, higiene e bem-estar, além de contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais das famílias beneficiárias.

Sob a ótica da Administração Pública, a contratação assegura o cumprimento da legislação vigente e a continuidade da oferta dos benefícios eventuais, promovendo atendimento adequado, eficiente e humanizado à população em situação de vulnerabilidade social.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1.** Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, verificando-se ampla oferta de fornecedores especializados na comercialização de itens infantis e kits de diferentes segmentos. As alternativas analisadas foram:

P. M. C. M.
Processo Nº 12695/26
Rubrica ____ Fls. 09



I - Aquisição de itens por lote e kits de diferentes segmentos para montagem do Kit Natalidade pela Administração;

II - Aquisição de kits completos e montados pelo fornecedor.

Considerando os princípios da economicidade e da competitividade, concluiu-se que a aquisição de itens e kits de diferentes segmentos para posterior montagem do Kit Natalidade pela Administração apresenta-se como a solução mais vantajosa. Essa alternativa amplia a participação de fornecedores no certame, evita o direcionamento para empresas que comercializam exclusivamente kits completos, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e possibilita maior controle sobre a qualidade e a composição dos itens que serão disponibilizados às famílias beneficiárias.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A solução consiste na aquisição de itens infantis destinados à composição de Kits Natalidade, a serem fornecidos às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.241/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão do Auxílio Natalidade.

A contratação será realizada por meio da aquisição de itens agrupados em lotes por segmento, contemplando produtos essenciais para os cuidados iniciais do recém-nascido e da puérpera, tais como vestuário, higiene, enxoval e demais itens correlatos. Após o recebimento, os materiais serão organizados e montados pela Administração em kits padronizados para posterior distribuição aos beneficiários.

A solução adotada busca ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantindo a adequada composição dos Kits Natalidade, de acordo com as necessidades das famílias atendidas.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** São requisitos da presente contratação o fornecimento dos itens do Kit Natalidade, conforme especificações definidas pela Administração, sendo produtos novos, de boa qualidade e adequados ao uso.

Os materiais devem ser entregues dentro do prazo estabelecido, no local indicado, e em conformidade com as exigências técnicas. Em caso de não conformidade, deverá haver substituição sem ônus para a Administração.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**7.1.** Para o presente estudo, são consideradas as estimativas quantitativas, apresentadas na tabela abaixo:

**LOTE 1: Enxoval**

| ID | ITEM | TIPO | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Banheira para bebê de 20 litros | UN | 250 |
| 02 | Bolsa de Bebê Maternidade para Recém-Nascido | UN | 250 |
| 03 | Casaco de Lã para Bebê | UN | 250 |
| 04 | Cobertor para Bebê | UN | 250 |
| 05 | Conjunto de Malha (Calça e Camiseta) | UN | 250 |
| 06 | Cueiro | UN | 250 |
| 07 | Fralda para Bebê | UN | 250 |
| 08 | Jogo de Lençol para Berço | UN | 250 |
| 09 | Kit Body para Bebê | UN | 250 |
| 10 | Kit de Macacão para Bebê | UN | 250 |
| 11 | Kit de Sapatos, Luvas e Touca | UN | 250 |
| 12 | Lenço Infantil para Boca | UN | 250 |
| 13 | Manta de Microfibra para Bebê | UN | 250 |
| 14 | Meia para Bebê | UN | 250 |
| 15 | Toalha de Banho com Capuz | UN | 250 |
| 16 | Travesseiro para Bebê | UN | 250 |

**LOTE 2: Higiene, Saúde e Cuidado**

| ID | ITEM | TIPO | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Álcool Etílico 70% INPM | UN | 250 |
| 02 | Algodão Bola | PCT | 250 |
| 03 | Chuquinha - 50ml | UN | 250 |
| 04 | Gases Esterilizadas Compressas | PCT | 250 |
| 05 | Escova de cabelo | UN | 250 |

P. M. C. M.
Processo Nº 12695/26
Rubrica Fls. 11

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | Fralda Descartável Tamanho P, Pct c/ no mínimo 36 unidades | PCT | 250 |
| 07 | Hastes Flexíveis Com Algodão - C/ 150 Unidades | UN | 250 |
| 08 | Lenços umedecidos - Pote com 450 unidades | UN | 250 |
| 09 | Mamadeira com Bico para Recém-Nascido - 120 ml, livre de BISFENOL A | UN | 250 |
| 10 | Mamadeira Média - 150ml | UN | 250 |
| 11 | Mamadeira Ortodôntica - 300ml | UN | 250 |
| 12 | Pente infantil | UN | 250 |
| 13 | Pomada Dermatológica | UN | 250 |
| 14 | Sabonete Infantil | UN | 250 |
| 15 | Shampoo Infantil Neutro 200 ml | UN | 250 |
| 16 | Termômetro Digital | UN | 250 |
| 17 | Tesoura com Ponta Arredondada | UN | 250 |

**7.1.1.** O quantitativo foi definido com base na demanda estimada de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social, considerando o histórico de concessões e a previsão de possíveis novas gestantes durante a vigência da contratação, garantindo que nenhuma beneficiária elegível fique sem atendimento.

## 8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

8. A estimativa preliminar dos valores da contratação será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, mediante pesquisa de preços de mercado, considerando os quantitativos e especificações dos itens que compõem o Kit Natalidade, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**9.1.** Considerando maior aproveitamento do mercado e a ampliação da competição, a solução deverá ser parcelada.

## 10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

**10.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto deste Termo de Referência.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

P. M. C. M.
Processo Nº 12695/26
Rubrica Fls. 12

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

**11.1.** Com a presente contratação, pretende-se garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da concessão do Auxílio Natalidade, assegurando o fornecimento de itens essenciais para os cuidados iniciais do recém-nascido. Busca-se, ainda, cumprir a legislação municipal vigente, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, ampliar a competitividade da contratação e assegurar a qualidade dos produtos disponibilizados aos beneficiários.

## 12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** Antes da celebração do contrato, serão adotadas as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo, incluindo a conclusão dos estudos técnicos, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e condução do procedimento licitatório. Também será realizada a conferência da documentação de habilitação e da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme legislação vigente.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com embalagens recicláveis, materiais de menor impacto ambiental e fornecedores comprometidos com boas práticas ambientais.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

**13.1.** Mediante o levantamento de informações de mercado e apontamentos propostos neste estudo, a solução se apresenta adequada para o problema apresentado.

## 15. ANEXOS

**14.1.** São documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar:

**14.1.1.** ANEXO I – MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

P. M. C. M.
Processo Nº
Data

SEMPDS

Conceição de Macabu, 10 de agosto de 2026.

Janna Merlim Araujo

*Janna Merlim Araujo*

*Sec. Mun. De Promoção e Desenvolvimento Social*

*Port.: 370/2025*

P. M. C. M.
Processo Nº 12.695/26
Rubrica Fls. 14



## ANEXO II – MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|---|---|---|---|
| ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>☐ Gestão do Contrato | | | |
| **RISCO 01 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA** | | | |
| **Probabilidade:** | ☒ Baixa | ☐ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☒ Médio | ☐ Alto |
| **ID** | **Dano / Consequência** | | |
| 1. | Atraso na contratação e, consequentemente, no fornecimento dos Kits Natalidade, comprometendo o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social que fazem jus ao benefício eventual. | | |
| **ID** | **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| 1.1 | Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Gerenciamento de Riscos com especificações adequadas ao mercado, visando ampliar a competitividade da licitação. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **ID** | **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| 1.2 | Avaliar as causas da ausência de participantes ou da desclassificação das propostas, promovendo os ajustes necessários para republicação do edital ou, quando cabível, realizar contratação direta, observada a legislação vigente. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **RISCO 02 – OBJETO NÃO SER LICITADO DENTRO DO PRAZO** | | | |
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☒ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☒ Médio | ☐ Alto |
| **ID** | **Dano** | | |
| 2. | Descontinuidade da oferta do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade, prejudicando o atendimento das gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social. | | |
| **ID** | **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| 2.1 | Iniciar o processo de contratação com antecedência, considerando os prazos legais e o consumo estimado dos Kits Natalidade. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **ID** | **Ação de Contingência** | | **Responsável** |

P. M. C. M.
Processo Nº 12695/26
Rubrica Fls. 15



| | | |
|---|---|---|
| 2.2 | Acompanhar o andamento do processo junto ao Setor de Licitações e Contratos e adotar as providências necessárias para reduzir atrasos | Assessor Adjunto de Compras |

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|---|---|---|---|
| ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | | | |
| ☐ Gestão do Contrato | | | |
| **RISCO 03 - INDISPONIBILIDADE DE ORÇAMENTO** | | | |
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☒ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☐ Médio | ☒ Alto |

| ID | Dano / Consequência |
|---|---|
| 3. | Impossibilidade de aquisição dos Kits Natalidade, comprometendo a concessão do benefício eventual às famílias que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação municipal. |

| ID | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 3.1 | Encaminhar previamente o Documento Demanda (DFD) para inclusão da des Contratações Anual (PCA) e na prop exercício. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| ID | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 3.2 | Solicitar suplementação orçamentár recursos, observada a disponibilid legislação vigente. | Setor de Planejamento |

| RISCO 04 - QUANTIDADE ESTIMADA INFERIOR À DEMANDA | | | |
|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☒ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☐ Médio | ☒ Alto |

| ID | Dano |
|---|---|
| 4. | Insuficiência de Kits Natalidade para atender todas as famílias beneficiárias, ocasionando atraso ou interrupção na concessão do benefício eventual. |

| ID | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 4.1 | Dimensionar as quantidades com base no histórico de concessões, nas estimativas de demanda e no acompanhamento periódico do saldo da Ata de Registro de Preços, planejando nova contratação antes do seu esgotamento. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| ID | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 4.2 | Promover nova contratação ou contr legalmente cabível, para suprir a | Equipe de Planejamento da Contratação |

P. M. C. M.
Processo Nº 17695/26
Rubrica Fls. 16

| | | |
|---|---|---|
| | novo processo licitatório. | |

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|---|---|---|---|
| ☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>☒ Gestão do Contrato | | | |
| **RISCO 05 – VARIAÇÃO DE PREÇO DO MERCADO** | | | |
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☒ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☒ Médio | ☐ Alto |
| **ID** | **Dano / Consequência** | | |
| 5. | Atraso na concessão do benefício eventual, prejudicando gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social. | | |
| **ID** | **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| 5.1 | Fiscalizar o cumprimento dos prazos contratuais, mantendo comunicação permanente com a empresa contratada e acompanhando a execução do contrato. | | Fiscal do Contrato |
| **ID** | **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| 5.2 | Aplicar as sanções administrativas cabíveis, notificar formalmente a contratada e, quando necessário, convocar o fornecedor remanescente ou promover nova contratação. | | Fiscal do Contrato / Departamento de Contratos |
| **RISCO 06 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** | | | |
| **Probabilidade:** | ☒ Baixa | ☐ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☒ Médio | ☐ Alto |
| **ID** | **Dano / Consequência** | | |
| 6. | Recebimento de produtos inadequados, comprometendo a qualidade do benefício ofertado e gerando prejuízo à Administração Pública e às famílias beneficiárias. | | |
| **ID** | **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| 6.1 | Realizar fiscalização rigorosa no recebimento dos Kits Natalidade, verificando a conformidade das quantidades, marcas, qualidade e especificações previstas no Termo de Referência. | | Fiscal do Contrato |
| **ID** | **Ação de Contingência** | | **Responsável** |

P. M. C. M.
Processo Nº 12.695/26
Rubrica Fls 17



| | | |
|---|---|---|
| 6.2 | Recusar os itens em desconformidade, notificando a empresa para substituição imediata, sem ônus para a Administração, e aplicar as sanções previstas no contrato, quando cabíveis. | Fiscal do Contrato / Departamento de Contratos |